



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**

Av. Antônio C. Magalhães, 510, Country Club,

Juazeiro - BA, CEP: 48902-300

<https://portais.univasf.edu.br/cpgcm>

**EDITAL PPGCM N. 01/2026**

**PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO  
COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS EM MANDATO DE  
COMPLEMENTAÇÃO PARA O BIÊNIO 2025-2027**

A **Comissão Eleitoral Local**, no uso de suas atribuições, divulga aos docentes, discentes e técnico-administrativos, as eleições ao cargo de Coordenador e Vice Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais da UNIVASF em Mandato de Complementação para o Biênio 2025-2027, nos termos do Regimento Geral da UNIVASF aprovado pela Decisão nº22/2017 – CONUNI, de 05 de maio de 2017 e alterado pelo Estatuto da Univasf, com nova redação aprovada por meio da Portaria nº 01, de 29 de março de 2019 - CONUNI; e pela Resolução nº 13/2020, aprovada pela Portaria nº 01, de 17/08/2020 - CONUNI e do presente Edital.

**CAPÍTULO I**

**Art. 1º** Os docentes, discentes e técnico-administrativos vinculados ao Colegiado da Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PGCM) da UNIVASF ficam convocados para participar da eleição de Coordenador e Vice Coordenador de seu Colegiado a se realizar conforme o que dispõe neste edital.

**Art. 2º** Todas as etapas do processo eleitoral serão divulgadas pela Comissão Eleitoral Local por meio de documento eletrônico enviado ao e-mail institucional de docentes, discentes e técnico-administrativos e por meio do site <https://portais.univasf.edu.br/cpgcm>

**Art. 3º** Aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Colegiado da Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PGCM) da UNIVASF poderão se inscrever qualquer professor do quadro permanente do referido Colegiado com regime de trabalho de dedicação exclusiva, em efetivo exercício na UNIVASF.

**Art. 4º** As chapas interessadas deverão formalizar suas candidaturas em requerimento próprio junto à Comissão Eleitoral, indicando expressamente os nomes dos candidatos a Coordenador e Vice Coordenador, além do fiscal de chapa, conforme Anexo I, juntamente com a comprovação da sua vinculação ao Colegiado, documento emitido pelo Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) da UNIVASF. Cabe aos candidatos observar e cumprir com o calendário estabelecido pela Comissão Eleitoral para todas as etapas desse processo.

**Art. 5º** O período para inscrições de chapas será de **04 a 08/05/2026**, a ser realizada via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da UNIVASF (<https://siq.univasf.edu.br/sipac/>), enviados, **em arquivo único**, para o PPGCM (Destino: PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**

Av. Antônio C. Magalhães, 510, Country Club,

Juazeiro - BA, CEP: 48902-300

<https://portais.univasf.edu.br/cpgcm>

**Art. 6º.** A eleição para o cargo de Coordenador e de Vice Coordenador ocorrerá no dia **18 de maio de 2026, das 8h00 às 18h00**, exclusivamente por meio eletrônico, pelo Sistema de Consulta Pública (SCP) da UNIVASF, acessível no endereço <https://www.sistemas.univasf.edu.br/consultapublica>.

**Art. 7º.** Os docentes, discentes e técnico-administrativos vinculados ao Colegiado da Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PGCM) poderão apresentar recurso para impugnação de quaisquer das chapas inscritas.

**Art. 8º.** Caso alguma chapa tenha sua inscrição indeferida, os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso.

**Art. 9º.** O processo eleitoral se dará de acordo com o cronograma abaixo.

Data	Horário	Atividade
<b>04 a 08/05/2026</b>	<b>Até às 23:59 de 22/09</b>	<b>Inscrição das chapas (SIPAC)</b>
11/05/2026	Até às 17h	Divulgação das inscrições deferidas pela comissão (site e e-mail institucional)
12/05/2026	8h às 18h	Apresentação de recurso(s)
13/05/2026	Até às 17h	Resultado da análise de recurso(s)
14/05/2026	Até às 18h	Divulgação dos fiscais e lista de votantes
<b>18/05/2026</b>	<b>8h às 18h</b>	<b>Eleição (Sistema de Consulta Pública - SCP)</b>
18/05/2026	A partir das 18h	Apuração dos votos pela comissão
19/05/2026	Até às 18h	Divulgação do resultado (site e e-mail institucional)

Juazeiro–BA, 30 de abril de 2026.

Comissão Eleitoral da PGCM

Portaria da Reitoria da Univasf N. 690 de 2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**

Av. Antônio C. Magalhães, 510, Country Club,

Juazeiro - BA, CEP: 48902-300

<https://portais.univasf.edu.br/cpgcm>

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA E DE FISCAL DE CHAPA**

Os professores, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, pertencentes à carreira do magistério superior da UNIVASF, em regime de dedicação exclusiva (DE), e atuantes no Colegiado Acadêmico do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PGCM), do campus Juazeiro-BA, requerem à Comissão Eleitoral a inscrição e o registro de suas candidaturas para os cargos de COORDENADOR e de VICE COORDENADOR, respectivamente, em uma chapa eleitoral, além da inscrição do fiscal de chapa (servidor ou discente) especificado a seguir.

Nome do fiscal de chapa: \_\_\_\_\_

SIAPE/CPF do fiscal de chapa: \_\_\_\_\_

Juazeiro-BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinaturas dos candidatos:

\_\_\_\_\_  
Candidato a Coordenador

\_\_\_\_\_  
Candidato a Vice Coordenador